

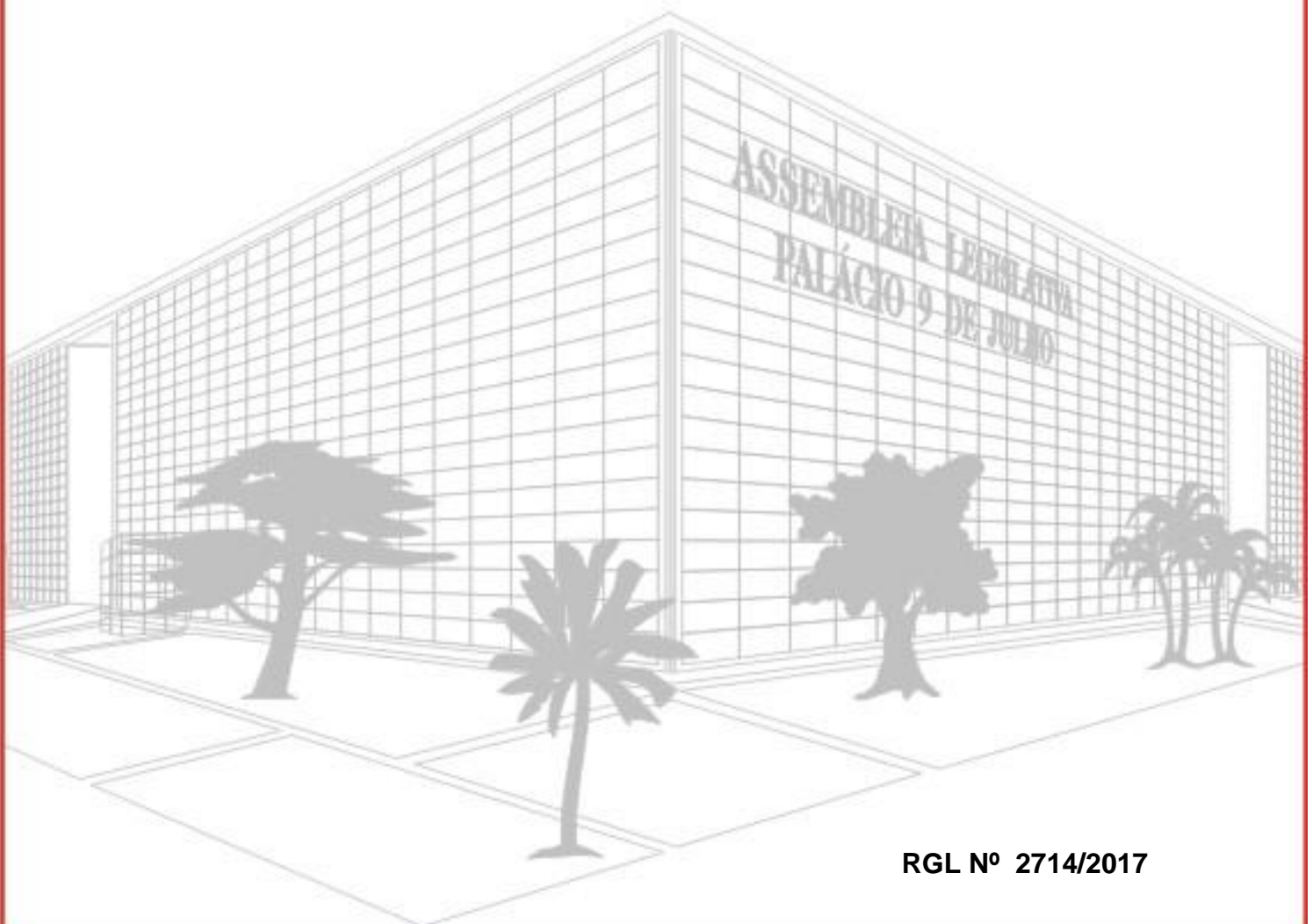


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1231, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Pontalinda.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 2714/2017



INDICAÇÃO Nº 1231, DE 2017

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros junto a Secretaria de Estado da Educação, destinados a aquisição de equipamentos de climatização para as salas de aula da Escola Municipal Geraldo Hortêncio da Trindade e da E.M.E.I Professora. Lucieli Alves Sant'ana Cardoso, no Município de Pontalinda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa disponibilizar recursos financeiros para climatização da Escola Municipal Geraldo Hortêncio da Trindade e da E.M.E.I Professora Lucilei Alves Sant'Ana Cardoso, no Município de Pontalinda, considerando que os alunos e as crianças de 0 a 3 anos, sofrem muito com forte calor, muito embora possua ventiladores nas salas, porém não é o suficiente para melhorar o clima. As salas neste ano estão formadas num total de 20 (vinte) até 27 (vinte e sete) alunos por turma, com idades entre 02 anos a 05 anos e 11 meses, com um total de 233 (duzentos e trinta e três) crianças matriculadas até a presente data.

O Município de Pontalinda tem sua estrutura construída com materiais que absorvem muito calor e a mesma é uma das mais quentes da cidade, fazendo com que os alunos sofram muito durante o aprendizado. Por esta razão a climatização de toda a Escola torna-se muito importante para que proporcionemos bem estar aos alunos.

O modelo apresentado visa garantir melhores condições da educação, com ganhos significativos de desempenho escolar, fruto de estudos e discussões realizados por profissionais técnicos da educação, pois sabemos que muitas vezes o excesso de calor é causa de desinteresse e acaba diminuindo o rendimento escolar.

Estudos comprovam que o ser humano demonstra adaptabilidade a quaisquer ambientes climáticos, sejam eles hostis ou amenos. Contudo, em se tratando de atividade que envolva solicitação intelectual, atenção e raciocínio constantes, o fator ambiental tende a influenciar o rendimento.

Solicito apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação solicitando a instalação de equipamentos de climatização para as salas de aula da referida escola.

Sala das Sessões, em 3/5/2017

a) Paulo Correa Jr